

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

GOV. NO JORNAL
DE SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO
N.º 1731 de 23/06/2006

DECRETO Nº 12.182/06
DE 09 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 15.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de junho de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

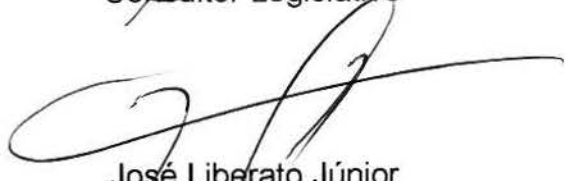
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.182

fls. 2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos